



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 407, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr. **PAULO VICTOR CUNHA SOARES**, engenheiro civil, portador do Registro nº 1519746601– CREA/PA, para exercer a função de **Fiscal de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Obras no contrato **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-DIVERSOS TRECHOS. TRECHO 1- MINHOCÃO/JANDIÁ DOS CUNHAS (2,4KM). TRECHO 2- MARANHÃOZINHO/AÇAIZAL (4,75 KM). TRECHO 3 – CRUZAMENTO (MARANHÃOZINHO/AÇAIZAL)/ARACITEUA(0,7km). TRECHO 4 – CRUZAMENTO (MARANHÃOZINHO/AÇAIZAL) /ANTÔNIO JUCA (1,8KM). Trecho 5 – ZÉ MARQUES (1,5KM**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL